



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 79 de 19 de junho de 2020** - Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$174.133,24 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ **Estado da Bahia**

DECRETO Nº79 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$174.133,24 para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº33 de 02 de abril de 2020, que converteu a Situação de Emergência em Estado de Calamidade Pública no Município de Ibicaraí, bem como estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº2217 de 08 de abril de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, onde se reconhece, para fins do disposto nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibicaraí.

CONSIDERANDO repasse emergencial de recursos federais na Cota-Parte do FPM destinado ao município de Ibicaraí-Ba para a execução de ações do Sistema Único de Saúde – SUS devido a situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia da Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$174.133,24(Cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
Estado da Bahia

Art. 2º - Fica aberta uma nova Fonte de recursos na Ação Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.097 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 9	100.000,00
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 9	44.133,24
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 9	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 9	20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 174.133,24

Total da Unidade R\$ 174.133,24

Valor Total R\$ 174.133,24

Art. 3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Extraordinário, serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº4.320/64.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 174.133,24

Dotações Anuladas

03.10.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.029 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 2	24.133,24
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.133,24

1.036 - CONSTRUÇÃO DE POLICLINICAS

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 23	20.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.039 - SAÚDE NA ESCOLA

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	30.000,00
-------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

2.045 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 14	100.000,00
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 174.133,24

Valor Total R\$ 174.133,24

Art. 4º - Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Ibicaraí a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
Estado da Bahia

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de Junho de 2020.

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito